



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA.

Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um, às 15h:20min, no Prédio da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape/SP, na presença da Srª. Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, Servidora formalmente Designada, pela Portaria nº 017 de 19 de Março de 2021, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 001/2021, oriundo do processo nº 016/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa do ramo de gêneros alimentícios para fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) cestas básicas, para a Câmara Municipal de Iguape, na forma descrita pelo do Edital, juntamente com a relação de produtos, parte integrante deste Edital; a Servidora Designada, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que participe do procedimento para eventuais esclarecimentos e consultoria no curso do julgamento; dando início aos trabalhos, a Servidora Formalmente Designada consignou que foram convidadas 04 empresas, credenciadas para comercialização de gêneros alimentícios que atuam no Município e Iguape a saber: **Empresa: Giovane de Lima Franco EPP**, portadora do CNPJ: 03.007.066/0001-00, com sede à Avenida Aeroporto nº 514 -Rocio-Iguape/SP; **Empresa: F. Rodrigues Ribeiro Merceria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32, com sede à Rua Major Ricardo Kronner nº 628 – Vila Garces Iguape/SP; **Empresa: Comeder Ltda**, portadora do CNPJ: 03.347.228/0001-40, com sede à Rua Capitão Augusto Rollo nº 06- Centro Iguape/SP e Empresa: **Vassão&Santos Minimercado Ltda**, portadora do CNPJ: 08.069.524/001-40, com sede à Rod. Pref. Casimiro Teixeira s/n, Iguape/SP; apresentou-se na condição de representante da Empresa **F. Rodrigues Ribeiro Merceria** o Sr. Fagner Rodrigues Ribeiro, e da empresa **Giovane de Lima Franco EPP**, o Sr. Silvano Nunes de Oliveira, sendo que ambos apresentaram a cédula de identidade, que foram devidamente juntadas aos autos; dando início aos trabalhos, consignou que foram protocolados envelopes, de documentação e proposta de 03 (três) participantes a saber: **Comeder Ltda**, portadora do CNPJ: 03.347.228/0001-40; Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32, **F. Rodrigues Ribeiro Merceria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32, e **Giovane de Lima Franco EPP**, portadora do CNPJ: 03.007.066/0001-00; em sequência aos trabalhos foi aberta a fase de habilitação das empresas, com a abertura dos primeiro envelope habilitação dos participantes, por ordem de protocolo, foi aberto o envelope de “Habilitação”; da empresa **Comeder Ltda**, portadora do CNPJ: 03.347.228/0001-40, verificada a documentação, esta foi achada de acordo com o que foi solicitado no Edital; em seguida foi aberto o envelope da Empresa **F. Rodrigues Ribeiro Merceria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32, verificada a documentação, esta foi achada de acordo com o que foi solicitado no Edital; em seguida foi aberto o envelope da Empresa **Giovane de Lima Franco EPP**, portadora do CNPJ: 03.007.066/0001- verificada a documentação, esta foi achada de acordo com o que foi solicitado no Edital; em seguida a Servidora Formalmente Designada consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação dos presentes deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricado, pelos presentes, todos os documentos apresentados pelas empresas; em seguida; seguiu-se a abertura do envelope de proposta na mesma ordem de abertura dos envelopes de habilitação, aberto o envelope da empresa **Comeder Ltda**, portadora do CNPJ: 03.347.228/0001-40, que apurou o valor unitário de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) por cesta básica, em seguida foi aberto o envelope



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

proposta da empresa **F. Rodrigues Ribeiro Mercadoria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32 que apurou o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por cesta básica e por ultimo foi aberto o envelope da empresa **Giovane de Lima Franco EPP**, portadora do CNPJ: 03.007.066/0001 que apurou o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por cesta básica; encerrada a apuração dos valores as propostas foram classificadas na seguinte ordem em primeiro lugar a empresa **F. Rodrigues Ribeiro Mercadoria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32 com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em segundo lugar a empresa **Comeder Ltda**, portadora do CNPJ: 03.347.228/0001-40, com valor de unitário de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) e em terceiro lugar a empresa **Giovane de Lima Franco EPP**, portadora do CNPJ: 03.007.066/0001 que apurou o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), sendo declarada vencedora do certame a empresa **F. Rodrigues Ribeiro Mercadoria**, Portadora do CNPJ: 30.358.312/0001-32 com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com direito a adjudicação do objeto licitado, uma vez que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital oferecendo preço compatível com o valor de mercado; encerrada a fase de julgamento a Servidora Formalmente Designada consultou os presentes se querem apresentar algum comentário ou impugnação dos Atos do julgamento, não havendo manifestação dos presentes e esgotada a pauta dos trabalhos a Servidora Formalmente Designada determinou o decurso do prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a decisão deste julgamento, na forma do artigo 109 da Lei de Licitações e ao final, seja o presente adjudicado e em seguida levado à consideração da Presidência da Câmara para que, achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar a Servidora Formalmente Designada declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento da Carta Convite nº 001/2021, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação. Iguape 07 de Abril de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Servidora formalmente designada

Louis Paulo Pássaro Bouchet
LB Assessoria Legislativa

Sr. Fagner Rodrigues Ribeiro

Sr. Silvano Nunes de Oliveira